



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	542/20
RUBRICA	
MATRIC.	309219
SETOR	ASSEJURUB

DPE/MA
FOLHA Nº 19
PROC. Nº 542/20
MAT. 309219
SETOR: Protocolo

Aditivo nº 058/2020
Processo nº 542/2020

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 038/2017, CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO E PERFIL LOCADORA DE
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo defensor Público Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro a empresa **PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, sediada na Rua 25, Quadra T, nº 03 – Loteamento Alterosa, Bairro Calhau, São Luis - MA, CNPJ nº 10.739.367/0001-85, neste ato representada pela Srª **SUELEN PEREIRA MARTINS**, brasileira, portador da carteira de identidade nº 012473771999-6 SESP/MA, CPF nº 008.312.223-04, tendo como procurador, o Sr. Kleiton Soeiro Aguiar, brasileiro, portador do RG nº 101166698-4 SSP/MA e CPF nº 003.004.283-67 têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2017** de prestação de serviço de locação de veículos tipo: passeio, ônibus, caminhão-baú, com motoristas, com e/ou sem combustível com quilometragem livre e/ou regime mensal ou diária, para fins de atender o deslocamento de funcionários e materiais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula SÉTIMA, do Contrato nº 038/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **04/07/2020**, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Pelo presente aditivo o valor anual estimado será de **R\$ 186.432,00** (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), referentes os **LOTES 04 e 05**.

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
98 3231-0958 / 3221-6110 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão

Assessoria
Jurídica



ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 25/06/2020 15:06:12.
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSAR: <http://defensoria.ma.def.br/validoc/validar>
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: XQ50F - JKYO - CHAPB

DPE/MA
FOLHA Nº 19
PROC. Nº 542/20
RUB.
MAT. 339290
SETOR: Protocolo



DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	542/20
RUBRICA	
MATRIC.	309219
SETOR	ASSEJUR

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039.14- Locação de Automóveis, Bens Móveis de Outras; FR: 0101000000; Nota de Empenho nº 2020NE000712.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 038/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 25 de junho de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

KLEITON SOEIRO
Assinado de forma digital
por KLEITON SOEIRO
AGUIAR:00300428367
Dados: 2020.06.25 11:29:57
KLEITON SOEIRO AGUIAR
PERFIL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01: _____ CPF: _____

02: _____ CPF: _____

